



Câmara Municipal de Sacramento

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA 2017-2020, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 19 HORAS E QUINZE MINUTOS.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “Dr. Paulo da Graça Lima” desta Câmara Municipal, às dez horas, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura 2017-2020. O Senhor Presidente solicitou do vereador 1º secretário, Marcos dos Santos Pires, a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Henrique Spirandeli de Andrade, Luiz Devós, Marcos dos Santos Pires, Matheus Fonseca Bizinoto, Maurício Alves Rodrigues e Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**. O Presidente informou que a Sessão foi adiada para esta data em virtude de ter sido decretado luto oficial de três dias, em virtude da morte do ex-Vereador Luiz Constantino Bizinoto, dedicando a ele a presente Reunião Ordinária. O Senhor Presidente colocou em a ata da Sessão anterior em apreciação, que após aprovação do pedido de dispensa de leitura, foi também aprovada por unanimidade dos presentes. Expediente: convites das Escolas Municipais Naná Kubitschek, Dr. Djalma Afonso do Prado, Professora Silvia Vieira, Dr. João Cordeiro e Coronel Júlio Borges, para participação em solenidades de formatura; ofício nº 54/2017, da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, convidando para visita naquela entidade; ofício 576 e 578/2017, do Executivo Municipal que, nesta ordem, encaminham os Projetos de Lei que “*Dá Nova Redação ao Artigo 1º, Caput, e Acresce o §4º à Lei Municipal nº 1.535, de 14 de Novembro de 2017, Que: ‘Autoriza*



Câmara Municipal de Sacramento

a Celebração de Termo de Cooperação Entre o Município de Sacramento e a Associação Comercial e Empresarial de Sacramento Com a Finalidade de Realizar a Ornamentação dos Festejos Natalinos de 2017”, e “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em Vigência do Município de Sacramento no Valor de R\$ 992.407,00 e Dá Outras Providências”. Passou-se à leitura de pareceres: com a palavra, o Vereador **Marcos dos Santos Pires**, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, leu pareceres aos Projetos de Lei n^{os} 76, 74 e 72/2017 que, respectivamente, “Dá Nova Redação ao Artigo 1^o, Caput, e Acresce o §4^o à Lei Municipal n^o 1.535, de 14 de Novembro de 2017, Que: ‘Autoriza a Celebração de Termo de Cooperação Entre o Município de Sacramento e a Associação Comercial e Empresarial de Sacramento Com a Finalidade de Realizar a Ornamentação dos Festejos Natalinos de 2017’”; “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Gameleira e Região, e Dá Outras Providências”; “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Permutar Lotes Urbanos de Propriedade do Município de Sacramento Com Imóvel Rural de Propriedade do Senhor Moacir Garcia de Rezende e de Sua Mulher Iris Terezinha Borges de Rezende e Dá Outras Providências”; em todos concluindo pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, acampando parecer da douta Assessoria Jurídica da Casa. Com a palavra, o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, relator *ad hoc* da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, exarou parecer ao Projeto de Lei n^o 73/2017, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Viola Viva de Sacramento - Assoviva, e Dá Outras Providências”, concluindo pela constitucionalidade da matéria. Ofertou ainda, como membro



Câmara Municipal de Sacramento

da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, parecer apartado ao Projeto de Lei nº 60/2017, que "*Declara De Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sacramento*", manifestando a constitucionalidade do projeto. O Senhor Presidente disse que na próxima Sessão serão analisados os pareceres ofertados ao projeto. Pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** que requereu a dispensa do interstício legal do parecer ofertado ao Projeto de Lei nº 76/2017. Após apreciação, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Com a palavra, o Vereador **Luiz Devós** exarou pareceres pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento aos Projetos de Lei nºs 76, 53 e 62/2017 que, nesta ordem, "*Dá Nova Redação ao Artigo 1º, do Caput e Acresce o Inciso IV à Lei Municipal nº 1.535, de 14 de Novembro de 2017 que Autoriza Celebração de Termo de Cooperação Entre o Município de Sacramento e a Associação Comercial e Empresarial de Sacramento Com a Finalidade de Realizar Ornamentação dos Festejos Natalinos de Sacramento de 2017*"; "*Inserir e Renumerar Parágrafos do Artigo 30; Substituir os Anexos I, II e III, do Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.508, de 21 de Junho de 2017 e Dá Outras Providências*"; "*Disciplina a Realização de Feiras Itinerantes, Exposições e Eventos no Município de Sacramento e Dá Outras Providências*"; em todos acompanhando pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Apresentou ainda requerimento da Comissão para que o Executivo Municipal através da Secretária de Educação – Cibele Magnabosco, com objetivo de instruir parecer desta Comissão, ao Projeto de Lei nº 57/2017, de origem do Vereador Maurício Alves Rodrigues e demais Vereadores, que "*Reabra Escolas Municipais Fechadas e*

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

Nucleadas em 2014 e dá outras providências” nos seguintes termos: 1 – Qual o número de alunos existente nas regiões do Desemboque e Sete Voltas, por série, que serão contemplados em caso de reabertura; 2 – Com a reabertura das Escolas do Desemboque e Sete Voltas, haverá aumento de custo com Professor e transporte escolar de alunos e professores; 3 – Caso seja aprovado à reabertura, enquadrará as respectivas escolas nas metas atuais de ensino; 4 – Que encaminhada demais informações que possam instruir o parecer desta Comissão, relativo ao projeto de reabertura das referidas escolas. Pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, que pela Comissão de Viação, Obras Públicas e Planejamento, leu parecer ao Projeto de Lei nº 61/2017, que “*Cria o Programa Municipal ‘Tenho Casa’ que Dispõe Sobre Regularização de Posse de Imóveis Urbanos e Dá Outras Providências*”, opinando pela constitucionalidade da matéria. Com a palavra, o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** requereu dispensa do interstício legal dos Projetos de Lei nºs 76, 62 e 53/2017, com posterior inclusão na Ordem do Dia. Colocados os pedidos em apreciação, foram aprovados por todos os vereadores presentes. Passou-se à Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei nº 54/2017, que “*Autoriza a Desafetação e Posterior Alienação de Bem Imóvel de Propriedade do Município de Sacramento Sob a Modalidade de Concorrência Pública e Dá Outras Providências*”. Tramitação: em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que acusou sua suspeição sobre o projeto, manifestando-se pela abstenção, pois disse que há de sua parte conflito de interesse. Com a palavra, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, com a palavra, solicitou vista do projeto. Colocado o pedido em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por



Câmara Municipal de Sacramento

unanimidade dos presentes. 2) Projeto de Lei nº 76/2017, que “Dá Nova Redação ao Artigo 1º, Caput, e Acresce o §4º à Lei Municipal nº 1.535, de 14 de Novembro de 2017, Que: ‘Autoriza a Celebração de Termo de Cooperação Entre o Município de Sacramento e a Associação Comercial e Empresarial de Sacramento Com a Finalidade de Realizar a Ornamentação dos Festejos Natalinos de 2017’”. Tramitação: em 1ª discussão, requereu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que solicitou que constasse em ata a íntegra de seu pronunciamento: “Muito me estranhou na mensagem que chegou pra gente, do recurso do veto, aquela emenda que a gente propôs, porque o recurso do veto ele não mudaria juridicamente o projeto. O que é que aconteceria? Vetaria aquela emenda e o projeto voltaria ao seu teor original para ser votado pela Casa. Então isso muito me estranhou. Projeto este que gerou muitas dúvidas de como seria executado e diante destas dúvidas, a fim de sanar as dúvidas, brilhantemente nosso Presidente ligou imediatamente ao Chefe do Executivo para elucidar a obscuridade ali. Obtendo as devidas respostas, ficou acertada a emenda proposta que foi aprovada por unanimidade por nós todos aqui deste Parlamento. Porque nós tínhamos mesmo e aquela dúvida foi sanada. Então só queria que constasse isso em ata, Senhor Presidente, porque muito me estranhou esta recusa no veto. Tenho dito, Senhor Presidente”. Com a palavra, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que disse que é importante a participação da Administração Pública com o objetivo de incrementar o comércio local. Disse que na última legislatura não houve ajuda aos comerciantes da cidade. Não gastou para fazer os enfeites de natal, que muito contribuem para o comércio local. Disse que fica triste quando as pessoas

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

saem da cidade para fazer suas compras e para tratamentos médicos. Falou também que nenhuma cidade pequena vai crescer se não houver investimentos no comércio local, proporcionando mais oportunidades de emprego e renda. Citou como exemplo a cidade de São José do Rio Preto, que tempos atrás não havia faculdade e hoje é uma cidade grande e rica. Pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, que esclareceu que o projeto de lei é do Executivo Municipal e que nas redes sociais culpavam os vereadores pela apresentação da emenda. Disse que houve reunião entre representantes do comércio e a Administração Municipal para que o projeto fosse encaminhado a esta Casa. Disse também que entendeu ser justa a emenda apresentada no projeto anterior, que não atendia o objetivo proposto, pois não estipulava o prazo para a concessão do benefício à entidade. Falou que concorda que a Prefeitura Municipal faça investimentos para incentivo ao comércio local, dizendo que as entidades representativas devem também fazer o investimento necessário. Disse que no projeto não menciona o valor a ser dispensado pela Associação Comercial e esclareceu que a Prefeitura Municipal arcará com a maior parte dos gastos, e criticou o projeto por não mencionar os valores a serem dispendidos por cada parte. Com a palavra, o Vereador **Luiz Devós**, que disse que quando o projeto chegou a sua Comissão, já tinha ouvido falar que o valor seria dividido por quatro anos. Disse que o que a Casa fez foi apenas fazer constar no projeto de lei, com a emenda, que o valor seria repassado nos quatro anos próximos. Falou que como é em benefício do comércio e das pessoas, manifesta-se favoravelmente ao projeto. Com a palavra, o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** disse que aparentemente a emenda

ESP



apresentada deixou os vereadores culpados. Disse que todos estão aqui para legislar e que muitas pessoas falam que os vereadores não querem um natal bonito. Falou também que tem boas relações com muitos comerciantes e que com as ornamentações natalinas o comércio fica mais atrativo, pois atrai as pessoas. Disse que hora alguma deve-se colocar a culpa em alguém, mas que as dúvidas devem ser sanadas para que projetos que não estejam claros sejam aprovados nesta Casa. Pediu a palavra o Vereador **Marcos dos Santos Pires** disse que o projeto é muito simples e que é importante para a cidade, visto que intensifica o comércio, manifestando o voto favorável. O Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, com a palavra, disse que o projeto é muito importante e que visa aquecer o comércio, fazendo com que as pessoas saiam de casa para apreciar a cidade. Falou que além da contrapartida financeira, o Executivo Municipal também fornecerá a mão-de-obra e a eletricidade. Após 1ª votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após 2ª discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

3) Projeto de Lei nº 62/2017, que “*Disciplina a Realização de Feiras Itinerantes, Exposições e Eventos no Município de Sacramento e dá Outras Providências*”. Tramitação: colocado em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que falou que o projeto é de suma importância para o município, dizendo que visa regulamentar as feiras itinerantes na cidade, parabenizando o Poder Executivo pela apresentação da proposta. Com a palavra, o Vereador **Luiz Devós** disse que estudou toda a matéria, considerando-a de suma importância. Disse que achou muito rigoroso e restritivo aos comerciantes de fora, dizendo que talvez possa prejudicar a



venda de produtos de Sacramento a outras cidades. Falou que talvez fique inviável que feiras sejam realizadas em Sacramento, haja vista tanta documentação exigida. Disse também que pensa que o programa pró-município deverá vir com força muito grande, contribuindo muito para o crescimento do município e que o presente assunto voltará a ser discutido em virtude disso. Frisou novamente o rigor da presente proposta e que talvez o projeto deveria ter vindo com apenas um artigo, o qual proibiria a realização de feiras em Sacramento. Em 1ª votação, o projeto obteve aprovação unânime dos vereadores presentes. Colocado em 2ª discussão, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse que o sol nasce para todos, concordando com o Vereador **Luiz Devós** quanto às exigências colocadas no projeto, praticamente proibindo que outras pessoas vendam seus produtos em nossa cidade. Falou que é pra se pensar que a existência da concorrência alerta outros comerciantes para que os produtos sejam vendidos a preços mais acessíveis. Após 2ª votação, o projeto foi aprovado unanimemente pelos vereadores presentes. 4) Projeto de Lei nº 53/2017, que *“Insere e Renumerar Parágrafos do Artigo 30; Substitui os Anexos I, II E III, do Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.508, de 21 de Junho de 2017 e Dá Outras Providências”*. Tramitação: após 1ª discussão e votação, o projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em 2ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** que disse que o projeto serve de alerta ao Prefeito Municipal para que siga a previsão orçamentária, evitando-se aberturas de créditos adicionais e suplementares. Falou também que esta medida não causará problemas em sua prestação de contas junto ao Tribunal de Contas. Colocado em 2ª votação, o projeto foi aprovado por



Câmara Municipal de Sacramento

unanimidade dos presentes. Passou-se ao Grande Expediente: com a palavra, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** apresentou a Moção de Pesar nº 1/2017, aos familiares de Luiz Constantino Bizinoto, ex-vereador desta Casa. Apresentou ainda a Indicação nº 663/2017, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envide esforços para inserir no rol dos feriados municipais o “Dia da Consciência Negra”, tendo em vista que esse vereador foi procurado por representantes da Comunidade Negra de Sacramento, tais como o Terno de Congada da Guarda de São Benedito, Terno de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário, Grupo de Dança Afro e Comunidade Identidade Negra, os quais requereram a instituição do feriado municipal no dia 20 de novembro em que comemora o Dia do Zumbi dos Palmares, nos moldes das cidades vizinhas, como também é uma reivindicação da Associação Comercial e Empresarial e Câmara dos Diretores Logistas de Sacramento, que sugerem a substituição pelo feriado do dia 8 de dezembro “Nossa Senhora da Imaculada Conceição”, passando essa data para ponto facultativo. Apresentou também o Requerimento nº 434/2017, que solicita da Mesa Diretora desta Casa o envio de ofício ao Delegado Dr. Heli Andrade solicitando apoio ao Delegado Dr. César Felipe Colombari da Silva, visando impedir interferência de terceiros, como de Deputados e Vereadores para transferir o renomado Delegado da Cidade de Frutal. Disse achar um absurdo que haja interferências neste sentido, visto que trata-se de grande profissional e que presta grande serviço à população. Aparteando, o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** concordou com a atitude e lembrou que também foi trocado o comando da Polícia Federal que trabalhavam na



Câmara Municipal de Sacramento

Operação Lava Jato. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que este tipo de interferência atrapalha o combate à corrupção. Com a palavra, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** apresentou o Projeto de Resolução que “*Revoga a Resolução 347 de 28 de Março de 2016*”. Com a palavra, o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** manifestou-se em nome da família de Luiz Constantino Bizinoto, agradecendo aos vereadores e à população pelo carinho e orações dispensados a todos os familiares. O Senhor Presidente lembrou que na próxima Sessão será o último prazo para apresentação dos nomes dos homenageados. Nada mais havendo, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu, *Marcos dos Santos Pires* (Marcos dos Santos Pires) **1º Secretário**, subscrevo esta ata.

Presidente: Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Vice-Presidente: Matheus Fonseca Bizinoto

Demais Vereadores: Henrique Spirandeli de Andrade

Luiz Devós
Luiz Devós

Maurício Alves Rodrigues
Maurício Alves Rodrigues

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA 2017-2020, REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 19 HORAS E QUINZE MINUTOS.